

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
SETOR	REQUISITANTE	(UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO):
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CATEGORIA DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: NAIARA DO AMARAL E SILVA		
MATRÍCULA: 029.568.671-56		
E-MAIL: SAUDECOMPRAS2021@GMAIL.COM TELEFONE: (64) 3403-0658		

1. INTRODUÇÃO

1.1. Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser realizados anteriormente às contratações, visando a análise da sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

1.2. Neste sentido, a Área Técnica do Setor Requisitante elaborou o presente ETP para a aquisição/contratação em tela, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.3. O presente estudo tem como objetivo explicar a necessidade, da aquisição de medicamentos para atender a demanda desta secretaria.

2. DO OBJETO

2.1. Aquisição dos medicamentos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Professor Jamil-GO.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

3.1. Justifica-se esta contratação a fim de proporcionar o bom andamento das atividades executadas diariamente por esta Secretaria, a aquisição desses medicamentos são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações realizadas e trará mais eficiência aos serviços públicos prestados.

4. NO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

4.1. Os gastos previstos encontram-se dentro do PLANO anual de contratação para 2026 e no PLURIANUAL (PPA).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. É necessário a contratação de empresa do ramo, não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, bem como não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149, do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº 29 e 105.

- a. É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
 - b. a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - c. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - d. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - e. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - f. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
 - g. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 5.2.** Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. As quantidades totais a serem adquiridas serão de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	AAS 100MG	3.000	CP
2	ACICLOVIR 200MG	500	CP
3	ADENOSINA 3MG/ML	50	AMP
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	200	AMP
5	ALBENDAZOL 400CP	300	CP
6	ALBENDAZOL 40ML	100	FR
7	AMIODARONA 200MG	2.000	CP
8	AMITRIPTILINA 25MG	5.000	CP
9	AMINOFILINA 24MG/ML	100	AMP
10	ANLODIPINO 10MG	2.000	CP
11	ANLODIPINO 5MG	500	CP
12	ATROPINA 0,50MG/ML	100	AMP
13	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	200	AMP
14	BISOPROLOL 5MG	60	CP
15	BROMAZEPAM 6MG	60	CP
16	BUSCOPAM COMPOSTO (BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA)	100	AMP
17	BUSCOPAM SIMPLES (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA)	100	AMP
18	CAPTOPRIL 25MG	4.000	CP
19	CARBAMAZEPINA 200MG	4.000	CP
20	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	900	CP
21	CEFALEXINA 500MG	1.000	CP
22	CEFTRIAXONA 1G	200	AMP
23	CIPROFLOXACINO 500MG	600	CP
24	COLAGENASE + CLORAFENICOL	10	UND
25	COMPLEXO B	400	AMP
26	DESLANOSIDEO AMP	100	AMP
27	DEXAMETASONA 4MG CP	400	CP
28	DEXAMETASONA CREME 1MG/G (0,1%)	100	TB
29	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	60	VD
30	DEXAMETASONA INJ.	600	AMP
31	DIAZEPAM 10MG	3.000	CP

32	DIAZEPAM 10MG/ML	100	AMP
33	DICLOFENACO DE SÓDIO (VOLTAREN)	300	AMP
34	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO POMADA	15	UND
35	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE EV	200	AMP
36	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	30	CP
37	DIOSMINA + HESPERIDA 450+50MG	300	CP
38	DIPIRONA 500MG	4.000	CP
39	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	300	FR
40	DIPIRONA INJ	400	AMP
41	DOXICICLINA 100MG	800	CP
42	DULOXETINA 60MG	120	CP
43	EFEDRINA 50MG/ML	50	AMP
44	ENALAPRIL 10MG	1.000	CP
45	EZETIMIBA + SINVASTINA 10+20MG	60	CP
46	FENITOÍNA 100MG	1.000	CP
47	FENOBARBITAL 100MG	800	CP
48	FLUCONAZOL 150MG	400	CP
49	FLUOXETINA 20MG	5.000	CP
50	FUROSEMIDA 10MG/ML	100	AMP
51	FUROSEMIDA 40MG	2.000	CP
52	HALOPERIDOL 5MG	50	AMP
53	HIALURONATO DE SODIO 2MG/ML	2	CX
54	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	5.000	CP
55	IBUPROFENO 300MG	2.000	CP
56	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	300	FR
57	IBUPROFENO 600MG	2.000	CP
58	IVERMECTINA	120	CP
59	LEVOTIROXINA 100	600	CP
60	LEVOTIROXINA 25	800	CP
61	LEVOTIROXINA 50	1.000	CP
62	LIDOCAÍNA GEL	4	UND
63	LORATADINA 10MG CP	2.500	CP
64	LORATADINA 1MG/ML FRASCO	150	FR
65	LOSARTANA 50MG	13.000	CP
66	METFORMINA 500MG	3.000	CP
67	METFORMINA 850MG	4.500	CP
68	NIMESULIDA	3.000	CP
69	NORTRIPTILINA 75MG	120	CP
70	NOVORAPID 10ML	4	FR
71	NOVORAPID 3ML	8	CANETA
72	OLMESARTANA + HCTZ 40+25MG	90	CP
73	OMEPRAZOL 20MG	10.008	CP
74	ONDANSETRONA	500	AMP
75	ORLISTATE 120MG	180	CP
76	OXCARBAZEPINA 300MG	180	CP
77	OXCARBAZEPINA 600MG	180	CP
78	PANTOPRAZOL 40MG	60	CP
79	PARACETAMOL 500MG CP	1.000	CP
80	PAROXETINA 20MG	90	CP
81	PREDNISONA 5MG	420	CP
82	PREGABALINA 150MG	150	CP
83	PROPRANOLOL 40MG	2.500	CP
84	ROSUVASTATINA 20MG	60	CP
85	RIVAROXABANA 20MG	240	CP
86	SIMETICONA GOTAS	4	UND
87	SORO FISIOLÓGICO 500ML BOLSA	320	UND
88	SORO GLICOSADO 250ML	70	UND

89	SORO ORAL PARA REIDRATAÇÃO	200	SACHE
90	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG	60	CP
91	SULFATO FERROSO	2.000	CP
92	TELMISARTANA 40MG	30	CP
93	TENOXICAM 40	200	AMP
94	TRAMADOL 50MG CP	500	CP
95	TRAMADOL 50MG/ML	200	AMP
96	VALPROATO DE SÓDIO/ÁCIDO VALPROICO 500MG	900	CP

7. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

7.1. Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais, e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto.

7.2. Os Itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas secretarias municipais.

8. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

8.1. Conforme Relatório de Estimativa Preliminar dos Preços em anexo e documentação constante do processo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	AAS 100MG	3.000	CP
2	ACICLOVIR 200MG	500	CP
3	ADENOSINA 3MG/ML	50	AMP
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	200	AMP
5	ALBENDAZOL 400CP	300	CP
6	ALBENDAZOL 40ML	100	FR
7	AMIODARONA 200MG	2.000	CP
8	AMITRIPTILINA 25MG	5.000	CP
9	AMINOFILINA 24MG/ML	100	AMP
10	ANLODIPINO 10MG	2.000	CP
11	ANLODIPINO 5MG	500	CP
12	ATROPINA 0,50MG/ML	100	AMP
13	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	200	AMP
14	BISOPROLOL 5MG	60	CP
15	BROMAZEPAM 6MG	60	CP
16	BUSCOPAM COMPOSTO (BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA)	100	AMP
17	BUSCOPAM SIMPLES (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA)	100	AMP
18	CAPTOPRIL 25MG	4.000	CP
19	CARBAMAZEPINA 200MG	4.000	CP
20	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	900	CP
21	CEFALEXINA 500MG	1.000	CP
22	CEFTRIAXONA 1G	200	AMP
23	CIPROFLOXACINO 500MG	600	CP
24	COLAGENASE + CLORAFENICOL	10	UND
25	COMPLEXO B	400	AMP
26	DESLANOSIDEO AMP	100	AMP
27	DEXAMETASONA 4MG CP	400	CP
28	DEXAMETASONA CREME 1MG/G (0,1%)	100	TB

29	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	60	VD
30	DEXAMETASONA INJ.	600	AMP
31	DIAZEPAM 10MG	3.000	CP
32	DIAZEPAM 10MG/ML	100	AMP
33	DICLOFENACO DE SÓDIO (VOLTAREN)	300	AMP
34	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO POMADA	15	UND
35	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE EV	200	AMP
36	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	30	CP
37	DIOSMINA + HESPERIDA 450+50MG	300	CP
38	DIPIRONA 500MG	4.000	CP
39	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	300	FR
40	DIPIRONA INJ	400	AMP
41	DOXICICLINA 100MG	800	CP
42	DULOXETINA 60MG	120	CP
43	EFEDRINA 50MG/ML	50	AMP
44	ENALAPRIL 10MG	1.000	CP
45	EZETIMIBA + SINVASTINA 10+20MG	60	CP
46	FENITOÍNA 100MG	1.000	CP
47	FENOBARBITAL 100MG	800	CP
48	FLUCONAZOL 150MG	400	CP
49	FLUOXETINA 20MG	5.000	CP
50	FUROSEMIDA 10MG/ML	100	AMP
51	FUROSEMIDA 40MG	2.000	CP
52	HALOPERIDOL 5MG	50	AMP
53	HIALURONATO DE SODIO 2MG/ML	2	CX
54	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	5.000	CP
55	IBUPROFENO 300MG	2.000	CP
56	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	300	FR
57	IBUPROFENO 600MG	2.000	CP
58	IVERMECTINA	120	CP
59	LEVOTIROXINA 100	600	CP
60	LEVOTIROXINA 25	800	CP
61	LEVOTIROXINA 50	1.000	CP
62	LIDOCAÍNA GEL	4	UND
63	LORATADINA 10MG CP	2.500	CP
64	LORATADINA 1MG/ML FRASCO	150	FR
65	LOSARTANA 50MG	13.000	CP
66	METFORMINA 500MG	3.000	CP
67	METFORMINA 850MG	4.500	CP
68	NIMESULIDA	3.000	CP
69	NORTRIPTILINA 75MG	120	CP
70	NOVORAPID 10ML	4	FR
71	NOVORAPID 3ML	8	CANETA
72	OLMESARTANA + HCTZ 40+25MG	90	CP
73	OMEPRAZOL 20MG	10.008	CP
74	ONDANSETRONA	500	AMP
75	ORLISTATE 120MG	180	CP
76	OXCARBAZEPINA 300MG	180	CP
77	OXCARBAZEPINA 600MG	180	CP
78	PANTOPRAZOL 40MG	60	CP
79	PARACETAMOL 500MG CP	1.000	CP
80	PAROXETINA 20MG	90	CP
81	PREDNISONA 5MG	420	CP
82	PREGABALINA 150MG	150	CP
83	PROPRANOLOL 40MG	2.500	CP
84	ROSUVASTATINA 20MG	60	CP
85	RIVAROXABANA 20MG	240	CP

86	SIMETICONA GOTAS	4	UND
87	SORO FISIOLÓGICO 500ML BOLSA	320	UND
88	SORO GLICOSADO 250ML	70	UND
89	SORO ORAL PARA REIDRATAÇÃO	200	SACHE
90	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG	60	CP
91	SULFATO FERROSO	2.000	CP
92	TELMISARTANA 40MG	30	CP
93	TENOXICAM 40	200	AMP
94	TRAMADOL 50MG CP	500	CP
95	TRAMADOL 50MG/ML	200	AMP
96	VALPROATO DE SÓDIO/ÁCIDO VALPROICO 500MG	900	CP

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9.1. Diante da análise realizada das soluções apresentadas, e tendo em vista que, por meio da análise qualitativa das soluções disponíveis no mercado, foi identificado que apenas uma única solução atende plenamente o objeto da futura contratação, passaremos a análise de custo para subsidiar a Administração.

9.2. A presente aquisição dos medicamentos para atender a demanda da secretaria, respeitando as leis relacionadas, nas unidades municipais de saúde; por meio de dispensa de licitação considerando menor preço por item.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

10.1. O parcelamento da solução é tecnicamente inviável, visto que o objeto não é composto por itens divisíveis, sendo necessário somente uma empresa para a entrega do serviço.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Visa atender as necessidades e demandas das Unidades de saúde, Secretaria Municipal de Saúde.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Da Fiscalização

12.1.1. A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que a Secretaria de Saúde já tem funcionários destinados a tal função.

12.1.2. A fiscalização é de responsabilidade dos funcionários listados a seguir que forma designados para tal função.

Nome	Função	Decreto ou Portaria
Fernando Arantes de Moura	Fiscal	Portaria SMS- 008/2026
Edinair Silva Gama	Suplente de fiscal	Portaria SMS- 008/2026

12.2. Os fiscais ficaram responsáveis pela fiscalização do futuro contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cujas cópias serão encaminhadas a licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

12.3. A pasta não possui quadro técnico capaz de acompanhar a contratação.

13. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO	MEDIDA DE TRATAMENTO
Recebimento de serviços não conformes proposta da contratada.	Em caso o servidor designado para função de supervisor responsável pelo recebimento e conferência dos produtos detecte alguma desconformidade poderá fazer a devolução do mesmo pedindo ressarcimento, ex: produtos danificados, produtos que não cumprem as especificações das emitidas durante o processo de aquisição, substituição de produtos, produtos em quantidade desigual ao pedido expedido pelo responsável do contrato, etc;
Descumprimento com os prazos de entrega.	Os pedidos de entregas estipulados pelo servidor responsável devem ser cumprido sem atrasos ou alterações para não causa prejuízos ao andamento da limpeza e higiene, podendo o fornecedor receber sanções por não cumprir com as normas do contrato;
Reajuste de preços	Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

14.1. A presente contratação ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir efeitos.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

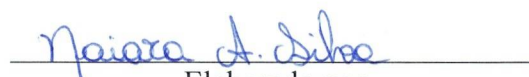
15.1. A aquisição desses medicamentos, não gera impactos ambientais, por isso é de suma importância procurar trabalhar com materiais que tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas, além de seguirem normas de descarte consciente de embalagens e resíduos considerados degradáveis.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

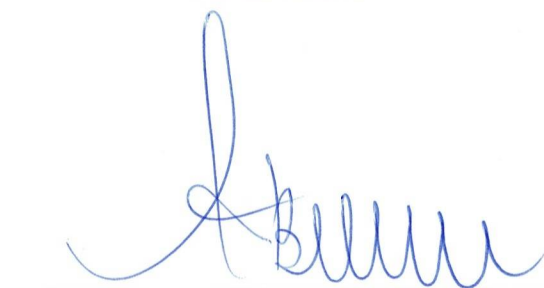
16.1. Justifica-se a viabilidade por se tratar de itens que são utilizados diariamente, sendo necessário para suprir as necessidades da Unidade com seus colaboradores, e público participantes de ações e eventos da mesma, além disso, obtêm-se vantajosidade na aquisição destas em razão de menor quantitativo.

16.2. Encaminha-se ao departamento de contratos e licitações, para providências necessárias quanto a instrução do processo.

Professor Jamil (GO) aos, 15 de abril de 2026.



Elaborado por
Naiara do Amaral e Silva
Farmacêutica



Aprovado por
Fernando Dantas Bueno
Secretário Municipal de Saúde